



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

Fone (0174) 43-1442

Avenida São Paulo N.º 481 — CEP 15.650-000 — Estrela d'Oeste — SP

RESOLUÇÃO Nº.111/2024

"Dispõe sobre revogação da Resolução nº 96/2014 e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, usando de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário aprovou o **Projeto de Resolução nº 02/2024**, e ela sanciona e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução nº 96/2014 que dispõe o sistema de controle interno do Poder Legislativo e dá outras providências.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento programa da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Estrela d' Oeste, 16 de setembro de 2024.


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara


Marco Antonio Buono Soldera
1º Secretário


Marinaldo Pinto Maia
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretária em data supra.


Jenifer Luana da Silva Cordioli
Diretora Geral